



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2190/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à CODETRAN, solicitando o estudo de viabilidade para ser permitido estacionar os veículos somente em um dos lados da rua Henrique Leonardo Deola Pftizer , Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que essa indicação se faz necessária para melhorias no fluxo do transito na localidade, pois essa rua é muito estreita para se estacionar em ambos os lados, fica ainda mais complicado para a passagem de caminhões.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2022

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - Podemos